



Regulamento Geral

JOGOS DA ADVOCACIA RONDONIENSE.

SEDE: PORTO VELHO

REALIZAÇÃO – 03 A 10 DE AGOSTO DE 2024.

I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Os **JOGOS DA ADVOCACIA RONDONIENSE** têm por finalidade a congregação entre os advogados e seus dependentes através da prática de esportes.

Art. 2º - Os **JOGOS DA ADVOCACIA RONDONIENSE** têm como objetivo específico a promoção de uma maior integração sócio-cultural-desportiva entre os advogados e dependentes, praticando o esporte como veículo para incentivar a atividade desportiva, a fim de preservar a saúde e melhorar a qualidade de vida dos participantes.

II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º - Os **JOGOS DA ADVOCACIA RONDONIENSE** regulam-se, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento.

• DAS MODALIDADES:

1. FUTEBOL DE SETE – CATEGORIA MASCULINO E FEMININO;
2. VOLEIBOL DE PRAIA DUPLA MASCULINO E FEMININO;
3. BEACH TENNIS DUPLA MASCULINO E FEMININO;





4. TRUCO;

5. BASQUETE

III - DATAS E LOCAIS DOS JOGOS

Art.4º - Os **JOGOS DA ADVOCACIA RONDONIENSE**, serão realizados nos dias e sede a seguir:

- PORTO VELHO, nos dias 03 a 10 de agosto de 2024.
- As datas e as respectivas competições serão as seguintes:
- **Beach Tênis, 03 e 04 agosto;**
- **Basquete: 07 agosto;**
- **Vôlei de areia: 07, 08, 09 e 10 agosto;**
- **Futebol: 08, 09 e 10 agosto;**
- **Truco: 10 agosto**

§ 1º - As competições serão realizadas independente das condições meteorológicas;

§ 2º - As modalidades sugeridas para o campeonato apenas ocorrerão se tiver o número mínimo de 02 (duas) equipes ou 02 (dois) atletas por modalidade, a modalidade que não tiver o número mínimo de inscrições, será excluída do campeonato, ocorrendo o campeonato nas demais modalidades.

IV - DOS CERIMONIAIS

Art. 5º - No dia 03 de agosto de 2024, às 18:00, será realizada a cerimônia de abertura no Clube da OAB/RO em Porto Velho/RO;

Art. 6º - No dia 11 de agosto de 2024, no Clube da OAB/RO 11h00min será realizada a cerimônia de encerramento, momento que ocorrerá a entrega da premiação de todas as modalidades acima mencionadas e confraternização dos atletas participantes em comemoração ao dia do Advogado.

V - DAS INSCRIÇÕES





Art. 7º - Para proceder nas inscrições, equipe deverá preencher o formulário disponibilizado no site da OAB/RO

§1º - A inscrição deverá ser realizada até às 19h00min do dia 25/07/2024.

§ 2º. – A inobservância de qualquer dos prazos, documentos e demais exigências constantes no presente regulamento, ensejará no cancelamento da inscrição do atleta e/ou da equipe irregular.

VI - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º - A garantia de participação nos jogos se dará com a inscrição prévia, nos termos do presente Regulamento, podendo participar dos **JOGOS DA ADVOCACIA RONDONIENSE**:

- a) Advogados com inscrição na seccional de Rondônia;
- b) Dependentes legais dos Advogados (filhos maiores de 18 anos) e cônjuge.

Art. 9º - Será permitida a inscrição e a participação de um atleta em várias modalidades coletivas e/ou individuais, cabendo ao mesmo a responsabilidade decorrente de eventuais problemas de incompatibilidade de horários e locais das disputas.

Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese, a organização da competição autorizará o atraso na realização de qualquer partida em decorrência da indisponibilidade do atleta que se encontrar disputando em outra modalidade.

Art. 10 - É vedada a participação de um mesmo atleta em mais de uma equipe, na mesma modalidade esportiva;

Art. 11 – Antes de cada partida, os Atletas deverão dirigir-se à mesa e comprovar sua identificação mediante apresentação da Carteira de identidade profissional no caso de dependente, documento que comprove o vínculo. A não apresentação do referido documento, impedirá a participação no jogo;

Art. 12 – As substituições de atletas nas equipes poderão ser efetuadas, mediante **contato do responsável pela equipe com a Comissão Organizadora**, mediante envio da documentação necessária ou entrega da mesma, impreterivelmente até o encerramento da inscrição, sob pena de indeferimento.

Art. 13 - Os participantes serão considerados conhecedores da legislação





esportiva aplicável e das condições contidas neste Regulamento.

Parágrafo Único: Todas as solicitações e informações relativas ao evento devem ser encaminhadas a sua subseção

VII - DA DISCIPLINA E DOS PROTESTOS

Art. 14 – Os participantes dos Jogos, direta ou indiretamente ligados às Equipes (atletas, torcidas, etc.), deverão respeitar os princípios disciplinares básicos e atentar ao Código de Ética e disciplina da OAB, sob as penas previstas nos mesmos;

Art. 15 – Durante a realização do evento, a Comissão de Justiça e Disciplina (CJD), será exercida pelos membros da Diretoria da Comissão do Clube da OAB/RO e Comissão de Esportes da OAB/RO, e pelos Coordenadores de Modalidades.

Parágrafo Único – Os Delegados em que a equipe da qual participa estiver implicada em protesto, não tomarão parte da CJD.

Art. 16 – Compete à Comissão de Justiça e Disciplina:

- a) Apreciar e julgar as infrações cometidas pelos integrantes dos jogos;
- b) Fazer cumprir o regulamento dos jogos e as regras das modalidades, tomando decisões cabíveis;
- c) Julgar os recursos e protestos oriundos da competição e de casos omissos;

Art.17 – As decisões da CJD produzirão efeitos imediatos, sem possibilidade de recurso, ficando os agentes sujeitos à desclassificação da modalidade e/ou eliminação dos jogos, conforme gravidade do caso.

Art. 18 – No caso de alguma equipe sentir-se prejudicada por qualquer irregularidade, poderá realizar um protesto através de seu representante, devendo dirigir-se à Secretaria dos Jogos, formalizando-o por escrito, em prazo não superior a 30 (trinta) minutos após a realização da partida.

§ 1º - É vedada a utilização da súmula de jogo para efetuar protestos de qualquer natureza.

§ 2º - Os protestos serão julgados pela Comissão de Justiça e Disciplina, imediatamente após a formalização dos mesmos e suas decisões repassadas exclusivamente aos representantes das equipes envolvidas.

VIII - DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 19 – A organização das competições e os sistemas de disputa das modalidades serão elaborados de acordo com o número de atletas e equipes





inscritas, observando-se o período de tempo disponível para a sua realização.

Art. 20 - Após o encerramento do prazo das inscrições, a Comissão Organizadora dos Jogos elaborará a forma de disputa de cada modalidade e as respectivas tabelas de jogos, que serão disponibilizadas nas subseções da OAB de seu domicílio.

IX - PREMIAÇÃO

Art. 21 – Para as equipes ou atletas primeiros colocados em cada modalidade serão instituídos troféus para os 1º e 2º lugares;

X - DA ARBITRAGEM

Art. 22 - Os árbitros das competições serão contratados e designados pela Comissão Organizadora dos Jogos, não sendo admitido qualquer tipo de veto por parte dos atletas e equipes participantes do evento.

Art. 23 - É obrigatório que os árbitros atuem uniformizados, com conhecimento das regras atuais das respectivas confederações de suas modalidades, e com as diretrizes definidas pela coordenação específica que consta neste regulamento.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - Aos atletas participantes caberá a responsabilidade de averiguar suas próprias capacidades físico-orgânicas para a prática desportiva.

Art. 25 - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisas numeradas e de acordo com o Código de Ética e Disciplina da OAB, especialmente no que se refere à publicidade, sob pena de ficarem impedidas de participarem da competição.

Parágrafo Único – Em caso de haver uniforme idêntico ao da equipe adversária, a definição de qual equipe deverá utilizar os coletes a serem fornecidos pela Coordenação da modalidade, será feita pelo árbitro da partida, mediante sorteio.

Art. 26 – Qualquer dispositivo deste Regulamento poderá ser alterado pela Comissão Organizadora, antes do início das competições, a fim de viabilizar a realização das mesmas.

Art. 27 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Coordenação da modalidade na qual surgir o impasse.





Art. 28 – Todos os participantes dos Jogos deverão ter conhecimento deste Regulamento.

XII - DAS NORMAS TÉCNICAS DE CADA MODALIDADE

• FUTEBOL DE SETE:

Art. 29 – A competição de futebol de sete será disputada de acordo com as regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 30 - O futebol de sete será disputado em gramado natural (força livre).

Art. 31 - Será permitida a inscrição de, no máximo, 14 (Quatorze) atletas em cada equipe.

Parágrafo único. Serão permitidos no máximo 02 (dois) dependentes por equipe e 01 (um) goleiro convidado sem vínculo com advogados.

Art. 32 - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisetas numeradas.

- a) O uniforme dos atletas consiste de: camisa de meia manga ou longa, calção, meias de cano longo, tênis ou chuteira apropriados para a prática da modalidade, devendo utilizar equipamentos de proteção próprios ao esporte.
- b) Os atletas podem se apresentar em quadra/campo, usando camisas de mangas curtas, e outros usando mangas cumpridas.
- c) O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo permitido usar calça própria para a prática do esporte.
- d) As camisas devem ser numeradas nas costas (de 01 a 99) sem repetição de números na mesma equipe. A cor dos números deve ser diferente em relação à camisa.
- e) O árbitro exigirá que o atleta ou membro da comissão técnica retire qualquer objeto que, a seu ver, possa causar danos a si ou aos demais, inclusive imagens ou textos que façam apologia contrária à moral do esporte. Não sendo obedecido, impedirá sua participação.

Art. 33 – A forma de disputa, bem como, o tempo de jogo serão definidos após o encerramento das inscrições.

§ 1º - Cada equipe poderá solicitar apenas 1 (um) “tempo técnico”, de 1 minuto, em cada período da partida.

§ 2º – Após a 5ª falta da equipe em cada período, as cobranças serão feitas mediante tiro livre direto, sem barreira.





Art. 34 - Cada equipe de futebol contará em campo com 8 (oito) atletas, sendo 1 (um) goleiro e 7 (sete) atletas de linha.

§ 1º - Se durante a partida, o número de jogadores de uma equipe ficar inferior a 5 (cinco), a mesma será encerrada e tal equipe será considerada perdedora do jogo.

§ 2º - Se a equipe considerada vencedora estiver com a vantagem no momento do encerramento da partida de que trata o artigo anterior, a contagem nesta ocasião será mantida, acrescentando-se mais um gol a seu favor. Porém, em caso contrário, ou de empate, a equipe infratora perderá o jogo por 3x0.

§ 3º - Uma partida declarada interrompida pelo árbitro por qualquer motivo que nenhuma das equipes tenha dado causa, tendo já transcorrido 75% ou mais do tempo regulamentar, será considerada conclusa.

§ 4º - Uma partida suspensa ou interrompida antes dos 75% do tempo regulamentar, por qualquer dos motivos previstos no parágrafo anterior, será continuada em outro horário, a ser marcado pela Comissão Organizadora.

Art. 35 - Uma equipe perderá o jogo por "WO" (desistência), se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, a equipe não estiver presente no campo de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar, com a tolerância de 15 minutos a contar do horário agendado para início da partida.

§ 1º - A equipe poderá iniciar a partida com o número mínimo de 5 (cinco) atletas, podendo completá-la até o final da partida, comunicando ao anotador.

§ 2º - Os atletas que chegarem após o início da partida poderão normalmente compor o banco de reservas ou mesmo entrar em jogo, caso sua equipe esteja incompleta. Caso sua equipe já esteja completa em campo, somente poderá adentrar ao campo/quadra após o término do primeiro tempo, desde que os mesmos estejam regularmente inscritos.

§ 3º - A vitória por "WO" equivalerá ao escore de 3x0.

Art. 36 - Será adotada a seguinte contagem de pontos:

a) Vitória (inclusive WO) = 3 (três) pontos;

b) Empate = 1 (um) ponto;

Derrota = 0 (zero) ponto

§ 1º - O critério de desempate (índice técnico), quando necessário, será sempre apurado na fase em questão e levará em conta:

1º. Confronto direto (exceto em caso de 3 ou mais equipes empatadas);

2º. Maior número de vitórias;

3º. Saldo de gols;

4º. Maior número de gols pró;

5º. Cartões Vermelhos;

6º. Cartões Amarelos;





7º. Sorteio;

§ 2º - Nas partidas que terminarem empatadas, em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, será procedida a cobrança de uma série de 3 (três) penalidades máximas, de forma alternada, com atletas diferentes. Persistindo o empate, continuarão as cobranças (com atletas diferentes), de uma em uma penalidade, até surgir o vencedor.

Art. 37 - O responsável pela equipe, indicado na ficha de inscrição, será o portavoz do grupo durante a competição, servindo de contato com a Coordenação da modalidade e com a Comissão Organizadora dos Jogos.

Art. 38 - O calçado a ser utilizado nas competições, será o tênis comum ou o tênis/chuteira apropriado para o futebol 7, sendo vedada a entrada em campo de chuteira com travas ou descalço.

Art. 39 - Não haverá limite para o número de substituições.

Parágrafo Único - As substituições serão efetuadas sem precisar informar os árbitros, bastando comunicar ao mesário.

Art. 40 - O atleta expulso de uma partida terá que cumprir suspensão automática (uma partida), independente da fase em que se encontre a disputa.

§ 1º - Os atletas ou equipe que apresentarem conduta disciplinar inadequada, poderão ser eliminados da competição, conforme julgamento da Comissão Disciplinar.

§ 2º - As equipes que forem julgadas pela Comissão Disciplinar e eliminadas do campeonato, terão validados seus jogos anteriormente disputados e, também, os posteriores, para efeito de pontos, para as equipes adversárias, sendo que estes terão como resultado o escore de 3x0.

§ 3º - A equipe que, através de seu capitão ou representante, a pedido do árbitro, não providenciar, em 2 (dois) minutos, a retirada de atleta expulso do jogo, ou ainda se recusar a iniciar ou reiniciar um jogo suspenso por qualquer motivo, será considerada vencida.

§ 4º - O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos, estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe.

§ 5º - A equipe que utilizar atleta suspenso, perderá os pontos para a equipe adversária.

• **VÔLEI DE PRAIA**

Art. 41 - A competição de voleibol de praia será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol, e pelo que dispuser o presente regulamento.





Art. 42 - Será permitida a inscrição de, no máximo, 02(dois) atletas por equipe.

Art. 43 - A forma de disputa, bem como, forma de pontuação serão definidos após o encerramento das inscrições.

Art. 44 - Na modalidade vôlei de praia dupla, nas categorias masculino/feminino, as equipes obrigatoriamente serão compostas de no mínimo um advogado, podendo o outro ser dependente do advogado.

Art. 45 - A contagem de pontos, para a classificação geral, será a seguinte:

- a) Vitória = 2 (dois) pontos;
- b) derrota = 0 (zero) ponto;

Parágrafo único – O critério de desempate a ser aplicado, em caso de empate no número entre duas ou mais equipes, para critério de classificação, será o seguinte:

- a) Sets average;
- b) Pontos average;
- c) Confronto direto;
- d) Sorteio.

Art. 46 - Uma equipe perderá o jogo por “WO” (desistência), se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, a equipe não estiver presente na quadra de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar, com tolerância de 15 minutos a partir do horário pré-agendado para o início da partida.

Parágrafo único: A vitória por "WO" equivalerá ao escore máximo.

• DO BEACH TENNIS

Art. 47 - As regras de Beach Tennis e o Regulamento para Torneios Nacionais serão aplicados para quaisquer situações não detalhadas nesse regulamento.

Art. 48 - Será aplicado o Código de Conduta para Torneios Nacionais vigentes.

Art. 49 - Em caso de empate nos grupos realizados, a definição das posições será apurada, observando-se os seguintes critérios, pela ordem:

Parágrafo Primeiro – Em caso de 3 (três) duplas empatadas:

- 1 - Número de vitórias;





2 - Melhor saldo de games (caso as três duplas tenham saldo de games diferentes, ficam definidas as posições no grupo, do melhor para o pior, 1º, 2º e 3º colocado);

2.1 - Melhor saldo de games (caso uma dupla tenha saldo de games diferente das demais, esta dupla estará definida em 1º ou 3º, e o empate entre as outras duas será definido no confronto direto);

3 - Sorteio (será aplicado no caso das 3 (três) duplas terem saldo de games iguais).

Parágrafo Segundo – Em caso de 2 (duas) duplas empatadas: Será considerado o vencedor do confronto direto.

Art. 50 - Haverá tolerância de 10 minutos para o jogador em atraso, contados a partir do horário oficial marcado. Decorrido este prazo, e sem o jogador comunicar o ocorrido, o tenista presente será declarado vencedor por W.O. E, terá como placar 8x0. Ao chegar no local dos jogos, o tenista deverá confirmar a presença diretamente com o Árbitro Geral.

- **DO TRUCO**

Art. 51 - As regras serão definidas no congresso técnico da modalidade.

- **DO BASQUETE**

Art. 52 - Será disputado de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB) e, no que dispuser este regulamento e o Código de Disciplina, salvo alterações acordadas em Congresso Técnico.

Art. 53 - A duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos, divididos em 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo entre o 2º (segundo) e 3º (terceiro) períodos.

Art. 54 - O número mínimo de atletas para iniciar uma partida será de 05 (cinco) jogadores.

Art. 55 - O campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, conforme abaixo:

- a) vitória – 03 (três) pontos;
- b) derrota – 01 (um) ponto;
- c) Walkover (W.O) – 00 (zero) ponto.

Art. 56. O atleta que for expulso por 02 (duas) vezes ficará suspenso da partida subsequente.





Art. 57. Em caso de Walkover (W.O), o placar será de 20x0 (vinte a zero) em favor do adversário. Os pontos não serão contabilizados para nenhum atleta, não interferindo na contagem de pontos para o prêmio de Cestinha do Campeonato.

Parágrafo Único. Para efeitos deste artigo, será declarado Walkover (W.O) quando uma equipe estiver impossibilitada de disputar a partida, seja pela inexistência de número mínimo de atletas necessários para a partida, desqualificação, não apresentação da equipe na data e hora estabelecidas, ausência de uniformização adequada, entre outras condições previstas neste Regulamento.

Art. - 58. O limite de faltas coletivas é de 05 (cinco) por período e a punição, após esta, será uma cobrança de 02 (dois) arremessos livres pelo atleta que sofrer a falta.

Art. - 59. O limite de faltas individuais é de 05 (cinco) durante todo o jogo e a punição, quando do atingimento deste limite, é a exclusão do atleta da partida.

Art. - 60. Todo atleta expulso ficará impedido, inclusive, de compor o banco de reservas na respectiva partida.

Art. - 61. Todo atleta excluído irá diretamente para o banco de reservas.

Art. - 62. As expulsões serão zeradas ao término de toda a fase de grupos, permanecendo, no entanto, a penalidade de suspensão prevista no parágrafo único, do art. 26 deste regulamento.

Art. - 63. Para a definição de desempate na classificação entre 02 (duas) ou mais equipes, que tenham o mesmo número de pontos no turno ou fase em disputa, serão aplicados os seguintes critérios, pela ordem:

- a) confronto direto (entre duas equipes);
- b) maior número de vitórias;
- c) maior saldo de pontos;
- d) maior número de pontos marcados;
- e) equipe mais disciplinada;
- f) sorteio.

Parágrafo Único. A equipe que sofrer W.O perderá todas as vantagens no critério de desempate.

Art. - 64. Para efeito de aferição da disciplina, será considerada equipe mais disciplinada, aquela que obtiver o menor número, nos itens abaixo:





XII - DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. - 65. Os congressos técnicos das modalidades serão realizados no mesmo dia, hora e local a serem divulgados oportunamente, onde serão realizados sorteios e tabela dos jogos.

Porto Velho/RO, 10 de julho de 2024.



www.oab-ro.org.br



[oabrondonia](https://www.instagram.com/oabrondonia)



[oabrondonia](https://www.facebook.com/oabrondonia)



(69) 3217-2100

Rua Paulo Leal, 1300 - Bairro Nossa Senhora das Graças - CEP: 76.804-128 - Porto Velho - RO